

Art. 22 - A matrícula é obrigatória para toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade, conforme artigo 6º da Lei Federal nº 9.394/1996.

Art. 23 - O não comparecimento dos pais ou responsáveis dentro dos prazos estabelecidos poderá implicar perda da vaga.

Art. 24 - As escolas municipais seguirão as orientações da Secretaria Municipal de Educação quanto à lotação e critérios de atendimento.

Art. 25 - Horário de Atendimento para matrículas nas Creches/Escolas: 8h às 11h e das 14h às 17h;

Art. 26 - As novas vagas de creches integrais serão prioritárias para mães com jornada de 40h semanais de trabalho.

Art. 27 - O oferecimento de novas turmas ou turnos depende de autorização da SECTD.

Art. 28 - Na Pré-escola e Ensino Fundamental caso tenha alguma turma com número inferior a 10 alunos será feito a enturmação.

Art. 29 - Na EJA, caso tenha alguma turma com número inferior a 10 alunos, será feito a reavaliação de sua oferta.

Art. 30 - O período de adaptação e pós-adaptação de crianças com TEA será analisado com a família, junto ao Núcleo de Educação Inclusiva e Diversidade.

Art. 31 - Casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Cumpre-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune

Código Identificador:C2A95E0E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO 12-2024 - COMAJA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do Pregão Eletrônico nº 12-2024.

Contrato: 65-25

Contratada: LUZA PRINTERS COMERCIO E SERVICO PARA IMPRESSOES LTDA

CNPJ Nº 07.681.236/0001-80

Itens: 4

Valor estimado: R\$ 599,10

Publicado por:

Franciele Elisa Cornelius

Código Identificador:6EB02099

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 160-2025 - PREGÃO
ELETRÔNICO 52-2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Prestação de serviços para disponibilizar acesso à internet via Wi-Fi de alta performance público gratuito, estável e seguro, via link de 200 Mbps em 100% fibra óptica, para as praças e comunidades do interior do Município de Ibirubá.

Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 52-2025

Contratada: COPREL TELECOM LTDA

CNPJ Nº 12.388.471/0001-06

Vigência: 07/11/2025 a 06/11/2030

Valor: R\$ 157.000,00

Publicado por:

Franciele Elisa Cornelius

Código Identificador:79BE9360

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 161-2025 - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA 009-2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados ao fornecimento e execução da obra de sistema de iluminação do trevo principal e do trevo secundário de acesso à cidade de Ibirubá localizado no município de Ibirubá/RS, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas.

Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 52-2025

Contratada: SOEL SOLUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 18.626.361/0001-03

Vigência: 07/11/2025 a 06/11/2026

Valor: R\$ 72.449,00

Publicado por:

Franciele Elisa Cornelius

Código Identificador:A0BFE63B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 158-2025 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO 286-2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços elétricos no prédio da Administração Municipal/ 80 hs.

Vinculado a Dispensa de Licitação 286-2025

Contratada: MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 33.567.094/0001-34

Valor: R\$ 8.480,00

Publicado por:

Franciele Elisa Cornelius

Código Identificador:50B9EFFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0099/2025 -
FAMURS**

Extrato de Inexigibilidade nº0099/2025

CONTRATADO: QUALITY & CIA PRODUÇÃO MUSICAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. **OBJETO:** Contratação da empresa QUALITY & CIA PRODUÇÃO MUSICAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA para a realização da apresentação da Banda típica alemã Só Se For Agora no dia 09 de novembro, com início às 14hrs no Centro de Imbé, com duração de aproximadamente 3h(três horas) de apresentação. **Valor:** R\$ 4.000,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Silvestri

Código Identificador:425E5BBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 459/2025**